EDITAL Nº. 153, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o item 15.7. do Edital nº 055/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 02 (dois) anos a partir de 13 de dezembro de 2025, a validade do Concurso Público sob o Regime Estatutário, aberto por meio do Edital nº 055/2023, homologado pelo Edital nº 110, de 12 de dezembro de 2023 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de dezembro de 2023, para o provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente e de formação de Cadastro Reserva, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Ibiporã.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
23/12/2025 16:41:11

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
23/12/2025 16:28:18

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24b53031-3bd6-4938-8a60-f9c215ca7fe7 - Página 1/1

SAV/DGP